PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1115
Página 12
Data 01/03/19

LEI Nº 4626

Súmula: Altera o anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano da Lei nº 4231/2016 - Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Irati, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano, passando a vigorar o mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Anexo III - Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano - 2017

